



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão de Extraordinária do dia 4 de outubro de 2022  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

**EMENDA ADITIVA Nº 2 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº  
1/2021:**

acrescenta as Disposições Transitórias e o art. 356-B ao Projeto de Lei Complementar nº 1/2021, que institui o Código Tributário do Município de Nova Venécia-ES. Iniciativa: Vereador José Pereira Sena (PDT).

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**

APROVADO

REJEITADO

**QUÓRUM:**

Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> Maioria <i>Abisoduto</i>	10	—	2
Voto de desempate/minerva do Presidente	—	—	—
<b>Somatório</b>	10	—	2

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): Pedro Henrique de  
Andrezen

  
**Presidente da CMNV-ES**

  
**Primeiro Secretário da CMNV-ES**

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.